



**EDITAL Nº 001/Imperatriz - PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA PROFESSOR-MONITOR NO PROJETO “CURSINHO DA INCLUSÃO SOCIAL”, DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

A Coordenação do Projeto “Cursinho da Inclusão Social - Imperatriz”, da Universidade Federal do Maranhão, torna pública as inscrições para o preenchimento de vagas oferecidas no projeto **Cursinho da Inclusão Social, unidade IMPERATRIZ**, para admissão de professores-monitores, na forma deste Edital.

Fruto da iniciativa de alunos dos diversos cursos de licenciatura da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) o projeto será desenvolvido de forma coletiva e organizada pelo Diretório Acadêmico do Curso de Matemática (DAMAT) e Associação Atlética Acadêmica de Matemática (AAAMat) e Centro de Ensino Mourão Rangel agregando parcerias de comunidades, setores da universidade, o poder público e privado local. O Projeto “Cursinho da Inclusão Social” é um cursinho pré-vestibular que visa colaborar no acesso ao ensino superior nas universidades públicas do nosso estado e ao mesmo tempo incentivando os professores-monitores num contato maior com o ensino e o trabalho em sala de aula.

## **1. DOS CANDIDATOS**

**1.1.** Poderão inscrever-se ao exame de seleção de PROFESSOR-MONITOR para o projeto “**Cursinho da Inclusão Social**“, os graduandos e pós-graduandos da Universidade Federal do Maranhão, outras universidades e faculdades particulares do estado, professores graduados de diversas áreas e demais profissionais interessados no projeto e que possuam notório saber da área interessada.

## **2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

**2.1.** No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia);
- b) *Curriculum Vitae*, acompanhado de documentos comprobatórios do que foi declarado no currículo;
- c) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e sem rasuras (**Anexo IV**) ;
- d) Disponibilidade de horário para o exercício da monitoria (**Anexo IV**);

e) Apresentação do Histórico de graduação **atualizado**;

f) Termo de responsabilidade e compromisso (**Anexo V**) ;

### **3. DA INSCRIÇÃO**

**3.1.** As inscrições poderão ser efetuadas no período de **09 de março a 31 de março** do corrente ano das **08h às 22h** de segunda a sexta, na sala da coordenação do projeto que fica no CENTRO DE ENSINO MOURÃO RANGEL, localizado no Centro da cidade de Imperatriz, na praça Brasil, avenida Getúlio Vargas e rua Pernambuco.

**3.2.** O candidato poderá concorrer à monitoria de até duas disciplinas que estejam relacionadas à sua área de conhecimento.

**3.3.** Não serão aceitos como candidatos a monitores, alunos:

- com ensino médio incompleto.

### **4. DA SELEÇÃO**

**4.1.** Será constituída, uma Comissão de Seleção Avaliativa, a quem competirá análise dos documentos apresentados pelos candidatos.

**4.2 A SELEÇÃO CONSTARÁ DE DUAS ETAPAS:**

4.2.1. Análise de currículo.

4.2.2. A **Segunda etapa** disponibilidade.

### **5. DO RESULTADO**

A divulgação do resultado será no dia **31 de março de 2017** na página do facebook do projeto e do Centro de Ensino Mourão Rangel, no site da UFMA e na página do Cursinho, do DAMAT e da AAAMat no Facebook

### **7. DAS FUNÇÕES DO MONITOR**

**7.1. São atribuições do monitor:**

- Elaboração, execução e avaliação dos planos de ensino da disciplina;
- Atribuir notas em trabalhos e provas de alunos.
- Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho definido pelo Cursinho da Inclusão Social em conjunto com a Coordenação, sob sua orientação e supervisão;

- Cumprir os horários pré-estabelecidos para os plantões de monitoria, que deverão ser de mínimo de 1h30 e máximo de 3h horas semanais;
- Estar disponível para orientar os colegas na execução de trabalhos e auxiliá-los nas dúvidas, nos horários de plantão;
- Afixar junto à coordenação seus horários de plantão;
- Apresentar ficha ponto de monitoria (**Anexo III**), devidamente preenchida e assinada até o último dia útil de cada mês na Coordenação à qual está vinculado;
- Colaborar com a integração entre os alunos e o professor da unidade curricular.

#### **7.2. É vedado ao monitor:**

- Ser substituído por outro monitor na regência de aulas sem informações antecipadas;

### **8. DO INÍCIO E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES**

8.1. As aulas começarão no dia **03 de abril de 2016** com término 04 dias antes do ENEM sendo estabelecido 30 dias de recesso escolar no mês de julho.

8.2. Haverá ao decorrer do projeto os **SIMULADÕES** do Enem (data a ser definida), Plantões e oficinas de Redação (datas a serem definidas).

### **9. DA CARGA HORÁRIA:**

A carga horária para monitoria é de **1h30 a 3h semanais** a serem cumpridas em local definido pela Coordenação do Cursinho da Inclusão Social, estando sujeito a plantões extras a combinar.

### **10. DA CERTIFICAÇÃO**

**10.1.** Os monitores receberão somente certificação com carga horária total de 70 horas.

### **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

11.1. O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação totais dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento;

11.2. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do

Cursinho da Inclusão Social.

Imperatriz - MA, 09 de março de 2017.

**Artur Nogueira**

Coordenador Regional Imperatriz

(99)981540376

**Wanderlan Sousa**

*Coordenador Geral do Projeto Cursinho da Inclusão Social*

Informações: Prof. Artur Nogueira 99-981540376

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA**  
**PROJETO “Cursinho da Inclusão Social”**

**Anexo I**

VAGAS

disciplina	dedicação semanal	turnos	vagas
Língua Portuguesa	1h30	tarde 15h as 16h30 tarde 16h30 as 18h noite 18h30 as 20h noite 20h as 21h30	8
Língua Inglesa	1h30	tarde 15h as 16h30 tarde 16h30 as 18h noite 18h30 as 20h noite 20h as 21h30	8
Língua Espanhola	1h30	tarde 15h as 16h30 tarde 16h30 as 18h noite 18h30 as 20h noite 20h as 21h30	8
Redação	1h30	tarde 15h as 16h30 tarde 16h30 as 18h noite 18h30 as 20h noite 20h as 21h30	8
Matemática	1h30	tarde 15h as 16h30 tarde 16h30 as 18h noite 18h30 as 20h noite 20h as 21h30	8
Física	1h30	tarde 15h as 16h30 tarde 16h30 as 18h noite 18h30 as 20h noite 20h as 21h30	8
Química	1h30	tarde 15h as 16h30 tarde 16h30 as 18h noite 18h30 as 20h noite 20h as 21h30	8
Biologia	1h30	tarde 15h as 16h30 tarde 16h30 as 18h noite 18h30 as 20h noite 20h as 21h30	8
Coordenador de Área Biologia		Obs.: Será escolhido um voluntário da área que leccione e que tenha a maior disponibilidade; horário virtual e dentro do horário da aula.	2
Coordenador de Área Língua Portuguesa		Obs.: Será escolhido um voluntário da área que leccione e que tenha	2

		a maior disponibilidade; horário virtual e dentro do horário da aula.	
Coordenador de Área Língua Inglesa		Obs.: Será escolhido um voluntário da área que lecione e que tenha a maior disponibilidade; horário virtual e dentro do horário da aula.	2
Coordenador de Área Redação		Obs.: Será escolhido um voluntário da área que lecione e que tenha a maior disponibilidade; horário virtual e dentro do horário da aula.	2
Coordenador de Área Matemática		Obs.: Será escolhido um voluntário da área que lecione e que tenha a maior disponibilidade; horário virtual e dentro do horário da aula.	2
Coordenador de Área Física		Obs.: Será escolhido um voluntário da área que lecione e que tenha a maior disponibilidade; horário virtual e dentro do horário da aula.	2
Coordenador de Área Química		Obs.: Será escolhido um voluntário da área que lecione e que tenha a maior disponibilidade; horário virtual e dentro do horário da aula.	2

**TOTAL DE VAGAS:** 78 vagas

## FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MONITORIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

\_\_\_\_\_ CURSO:

### DADOS PESSOAIS

Nome: \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Semestre: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ / Telefone: \_\_\_\_\_ / Email: \_\_\_\_\_

### DADOS DA MONITORIA

1ª Monitoria Pretendida (Área do Conhecimento)

\_\_\_\_\_

2ª Monitoria Pretendida (Área do Conhecimento)

\_\_\_\_\_

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO	
(Entre 17h50min às 21h30min)	
2ª feira	das: _____ às: _____
3ª feira	das: _____ às: _____
4ª feira	das: _____ às: _____
5ª feira	das: _____ às: _____
6ª feira	das: _____ às: _____

\_\_\_\_\_

Assinatura do (a) Discente

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**

**PROJETO “Cursinho da Inclusão Social”**

**Anexo V**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, aluno (a)  
regularmente matriculado(a) no semestre \_\_\_\_\_ do Curso de  
na Instituição de Ensino  
Superior \_\_\_\_\_ com a matrícula  
de \_\_\_\_\_, comprometo-me a bem desempenhar as funções de  
nº \_\_\_\_\_

monitor seguindo as normas constantes neste termo e no regulamento de Monitoria.

Nesta data comprometo-me a:

- Estar regularmente matriculado (a), com situação regularizada junto ao Departamento Acadêmico da minha Universidade;
- Realizar as atividades e plantões obedecendo ao número de horas aprovado pela Coordenação do projeto Cursinho da Inclusão Social;
- Preencher corretamente a Ficha de Ponto de Monitoria e entregá-la até o último dia útil de cada mês a Coordenação;
- Entregar os horários de plantão à Coordenação para serem afixados nos murais disponíveis aos alunos;
- Ministras aulas, corrigir trabalhos ou provas e observar atentamente a frequência dos alunos, além de auxiliar os alunos em plantões;

Declaro estar ciente que, ao infringir qualquer uma das normas constantes neste termo ou no Regulamento de Monitoria, poderei ser automaticamente desligado (a) de minhas funções sem prévio aviso.

**Imperatriz** - \_\_\_\_\_ MA, \_\_\_\_\_

**de**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Monitor (a)



**PROJETO “Cursinho da Inclusão Social”**

**TERMO DE DESLIGAMENTO**

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a)  
regularmente matriculado(a) no semestre \_\_\_\_\_ do Curso de  
na Instituição de Ensino  
Superior \_\_\_\_\_ com a matrícula  
de \_\_\_\_\_, por este termo oficializo o meu desligamento da função  
nº \_\_\_\_\_

de professor (a) – monitor (a) do projeto “Cursinho da Inclusão Social”, tendo firmado  
termo de responsabilidade e compromisso na data \_\_\_\_\_ de

Estou ciente de que o desligamento da função de monitor implicará no  
cancelamento do benefício do certificado.

Imperatriz – \_\_\_\_\_ MA, \_\_\_\_\_ de

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Monitor (a)